



EQUATORIAL ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

CNPJ/MF n.º 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("EQUATORIAL") e sua controlada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. ("CELPA"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vêm conjuntamente informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que na presente data, nos autos do Processo n.º 0005939–47.2012.8.14.0301, foi publicada decisão proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Justiça do Pará que determina o encerramento do processo de recuperação judicial da CELPA, acatando o pedido formulado pela CELPA e os pareceres favoráveis emitidos pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial e pelo Sr. Administrador Judicial. A CELPA deixa nesta data de utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial", devendo os registros de comércio e de serviços de proteção ao crédito ser retificados.

Belém, 01 de dezembro de 2014

Eduardo Haiama

Equatorial Energia S.A.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Centrais Elétricas do Pará S.A.

Diretor de Relações com Investidores